



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 91/2025

29 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 17	102/2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, a implementação do ônibus escolar que atenda o trajeto do Bairro Ipanema (também conhecido como Bairro Santa Fé) até a Escola Municipal Heitor Cláudio de Sales localizada no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma rota de transporte escolar nas Ruas Joaquim Caetano, Azaleia e Rua Violetas, no Bairro Ipanema (Santa Fé), é uma iniciativa que traz múltiplos benefícios para a comunidade. Ao garantir um acesso mais fácil e seguro às escolas, estamos promovendo a inclusão social e o bem-estar das crianças e suas famílias.

Com as altas temperaturas e o período de chuvas, muitos alunos enfrentam desafios significativos ao se deslocar para a escola. Chegar cansados e molhados pode prejudicar não apenas o aprendizado, mas também a motivação para estudar. Um transporte escolar adequado minimizaria esses obstáculos, proporcionando um trajeto confortável que respeita a realidade das crianças e adolescentes da região.

Além do aspecto prático, a criação dessa rota representa um investimento na formação e desenvolvimento dessas crianças. Ao facilitar o acesso à educação, estamos contribuindo para um futuro com mais oportunidades e menos desigualdade. Assim, a proposta de um transporte escolar no bairro é mais do que uma solução logística; é um passo importante em direção a um ambiente escolar mais acolhedor e propício ao aprendizado.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador